



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 10 de março de 2021

Ano 2021 Edição nº 532/2021

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012
Ylson Alvaro Cantagallo
Prefeito Municipal
Departamento Municipal de Licitação e compras
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Avenida Brasil, 694, centro
CEP: 86840-000
Fone: (43) 3461-1332
Faxinal - PR
E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br
Site: www.faxinal.pr.gov.br



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
Estado do Paraná
Exercício: 2021

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO TERMO DE ADITIVO

1º **Termo aditivo** do contrato nº.2430/2020, decorrente de Tomada de Preços nº 8/2020 de Implantação de equipamentos de parque infantil com área de 369,11m2, no Bairro Vila Nova, pertencente ao Município de Faxinal.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. , e a empresa **C. BRASIL SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 10.745.254/0001-92, com sede no endereço , CENTRO, - neste ato representada por **PAMELLA CARNEIRO KULIK**, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 060.748.729-10, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto estender o prazo de execução por mais 180 dias conforme parecer técnico anexo ao processo, com fundamento art. 57, II, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 22 de janeiro de 2021.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
C. BRASIL SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO
E TRANSPORTES EIRELI
CNPJ:107.452.540-00192

PREFEITO MUNICIPAL

PAMELLA CARNEIRO KULIK
RG:
CPF:060.748.729-10
REPRESENTANTE LEGAL

www.altoash.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
Estado do Paraná
Exercício: 2021

TERMO DE ADITIVO

3º **Termo aditivo** do contrato nº.2026/2019, decorrente de Inexigibilidade nº 12/2018 de REPASSE DE RECURSOS A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL, DESTINADO AO ALOJAMENTO E ATENDIMENTO DE ANIMAIS ABANDONADOS..

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. , e a empresa **ANIMALAR - SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS DE FAXINAL**, inscrita no CNPJ sob nº. 11.038.952/0001-10, com sede no endereço RUA SANTOS DUMONT, , CENTRO, CENTRO FAXINAL -PR neste ato representada por **MELISSA CORREA SOARES**, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 000.457.189-46, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilação do Prazo de Vigência término 20/03/2022 com finalidade de prorrogar o Termo de colaboração 010/2018, conforme solicitação anexo ao processo, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 10 de março de 2021.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
ANIMALAR - SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS
DE FAXINAL
CNPJ:110.389.520-00110

PREFEITO MUNICIPAL

MELISSA CORREA SOARES
RG:
CPF:000.457.189-46
REPRESENTANTE LEGAL

www.altoash.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 10 de março de 2021

Ano 2021 Edição nº 532/2021

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do Paraná

Exercício: 2021

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº.1902/2019, decorrente de Inexigibilidade nº 2/2019 de REPASSE DE RECURSOS A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL, DESTINADO AO ALOHIMENTO DE IDOSOS DA ASSOCIAÇÃO EVANGELICA DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS..

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. , e a empresa **ASSOC.EVANG.BENF.IGR.EVANG.ASSEMBLEIA DE DEUS**, inscrita no CNPJ sob nº. 77.681.633/0001-37, com sede no endereço AV. PARANA, , CENTRO, FAXINAL-PR neste ato representada por **VALRISNEI DOS SANTOS NASCIMENTO**, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 729.632.809-63, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 20/03/2021 conforme solicitação anexo ao processo, com fundamento art. 57, II, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 29 de janeiro de 2021.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA

ASSOC.EVANG.BENF.IGR.EVANG.ASSEMBLEIA DE DEUS

CNPJ:776.816.330-00137

PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS MOREIRA THERÉZIO
RG:
CPF:372.317.079-04
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 10 de março de 2021

Ano 2021 Edição nº 532/2021

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL Estado do Paraná Exercício: 2021				
TERMO DE ADITIVO					
3º Termo aditivo do contrato nº.1902/2019, decorrente de Inexigibilidade nº 2/2019 de REPASSE DE RECURSOS A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL, DESTINADO AO ALOJAMENTO DE IDOSOS DA ASSOCIAÇÃO EVANGELICA DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS.. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. , e a empresa ASSOC.EVANG.BENF.IGR.EVANG.ASSEMBLEIA DE DEUS , inscrita no CNPJ sob nº. 77.681.633/0001-37, com sede no endereço AV. PARANA, , CENTRO, FAXINAL-PR neste ato representada por CARLOS MOREIRA THERÉZIO, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 372.317.079-04, acordam por meio deste o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 20/03/2022 com finalidade de prorrogar o Termo de Colaboração nº 11/2018, conforme solicitação do Prefeito anexo ao processo. com fundamento art. 57, II, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor. FAXINAL 10 de março de 2021. <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%; text-align: center;">CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07</td><td style="width: 50%; text-align: center;">CONTRATADA ASSOC.EVANG.BENF.IGR.EVANG.ASSEMBLEIA DE DEUS CNPJ:776.816.330-00137</td></tr></table> <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%; text-align: center;">_____ PREFEITO MUNICIPAL</td><td style="width: 50%; text-align: center;">_____ CARLOS MOREIRA RG: CPF:729.632.809-63 REPRESENTANTE LEGAL</td></tr></table>		CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07	CONTRATADA ASSOC.EVANG.BENF.IGR.EVANG.ASSEMBLEIA DE DEUS CNPJ:776.816.330-00137	_____ PREFEITO MUNICIPAL	_____ CARLOS MOREIRA RG: CPF:729.632.809-63 REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07	CONTRATADA ASSOC.EVANG.BENF.IGR.EVANG.ASSEMBLEIA DE DEUS CNPJ:776.816.330-00137				
_____ PREFEITO MUNICIPAL	_____ CARLOS MOREIRA RG: CPF:729.632.809-63 REPRESENTANTE LEGAL				

www.elotech.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 10 de março de 2021

Ano 2021 Edição nº 532/2021

Pág. 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do Paraná

Exercício: 2021

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.2463/2020, decorrente de Pregão nº 74/2020 de AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADO AO USO EM UBS, HOSPITAL, SAMU E OUTROS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. , e a empresa **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 32.635.445/0001-34, com sede no endereço , , CENTRO, - neste ato representada por **BRUNO TAINAN PAES DA SILVA**, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 077.418.739-54, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro) na importância de R\$ 43.934,80 (quarenta e três mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos) , corresponde ao acréscimo de 30,3% com finalidade de conforme documentos comprobatórios anexo ao processo, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93, conforme tabela abaixo:

ITEM	VALOR CONTRATADO	VALOR COM REEQUILIBRIO
LUVA DESCARATÁVEL PARA PROCEDIMENTO MEDIO, 100% NITRILICA SEM TALCO cod br: 0313653	R\$ 52,90	R\$ 145,20
LUVA DESCARATÁVEL PARA PROCEDIMENTO PEQUENA, 100% NITRILICA SEM TALCO cod br: 0313654	R\$ 52,90	R\$ 145,20

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 10 de março de 2021.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E
HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ:326.354.450-00134

PREFEITO MUNICIPAL

BRUNO TAINAN PAES DA
SILVA
RG:
CPF:077.418.739-54
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 10 de março de 2021

Ano 2021 Edição nº 532/2021

Pág. 5

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do Paraná

Exercício: 2021

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº.2293/2020, decorrente de Pregão nº 33/2020 de Contratação de Empresa para Prestação de Serviços (Mão de obra) Reforma do CMEI ALAIR LOURDES FERNANDES..

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. , e a empresa **CONSTRUTORA ADRIMAPE SARTORI ADAO - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 34.774.200/0001-13, com sede no endereço EURIDES CAVALHEIRO DE MEIRA, 359, CENTRO, CENTRO FAXINAL-PR neste ato representada por **ADEMIR JOSE SARTORI ADÃO**, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 199.038.989-91, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Reajuste de Valores na importância de R\$ 5.043,05 (cinco mil e quarenta e três reais e cinco centavos) , corresponde ao acréscimo de 18,7% com finalidade de acrescentar alguns itens não contemplados na planilha orçamentária, conforme parecer anexo ao processo, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

LoteOrdem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total.
1	1	13792 Prestação de serviços de mão de obra, reforma de imóveis	1,00	5.043,0500	5.043,0500
				TOTAL:	5.043,05

FAXINAL 10 de março de 2021.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA

CONSTRUTORA ADRIMAPE SARTORI ADAO - EIRELI

CNPJ:34.774.200-00113

PREFEITO MUNICIPAL

ADEMIR JOSE SARTORI ADÃO
RG:
CPF:199.038.989-91
REPRESENTANTE LEGAL

www.elot.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 10 de março de 2021

Ano 2021 Edição nº 532/2021

Pág. 6

ATOS DO PODER EXECUTIVO

OBRA:						REFORMA CMEI ALAYR FERNANDES			
CONTRATO:								ADITIVO Nº02	
CONTRATADA:								CONSTRUTORA ADRIMAPE SARTORI ADÃO - EIRELLI CNPJ Nº 34774200/0001-13	
FISCAL								LUCIANO LASPERG DE ANDRADE	
DATA MEDIÇÃO								09/03/2021	
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIÇÃO	QUANTIDADE (Contratada)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	QUANTIDADES		VALORES	
						VALOR TOTAL			
1		DEMOLIÇÕES				R\$ 447,50			
1.1	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (01 UND DE 2,00 X 1,20)	M2	4,20	R\$ 26,54	R\$ 111,47			
1.2	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (ABERTURA DE 1 PÓRTA 2,00L X 2,00 LARG X 2,10 ALT.)	M2	2	R\$ 17,63	R\$ 35,26			
1.3	97640	REMOÇÃO DE FORRO MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (OBS. FORRO DO BEIRAL DA FACHADA DA CRECHE E DAS LATERAIS)	M2	66,25	R\$ 1,36	R\$ 90,10			

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 10 de março de 2021

Ano 2021 Edição nº 532/2021

Pág. 7

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1.4	MERCA DO	REMOÇÃO DE TABUA DE BEIRAL MEDIDA 0,15CM LARGURA	M	66,25	R\$ 3,18	R\$ 210,68		
2		COBERTUR A				R\$ 1.032,1 0		
2.1	6193 INSUMO S	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHAD A *2,5 X 20* CM, CEDRINHO OU EQUIVALEN TE DA REGIÃO PARA BEIRAL (FACHADA E LATERAIS)	M	100,00	R\$ 2,52	R\$ 252,00		
2.2	MERCA DO	REVISÃO COM SUBSTITUIÇ ÃO DE TELHAS ONDULADA DE FIBROCIME NTO E=6MM, COM RECOBRIME NTO LATERAL (DISPENSA, REFEITÓRIO , SALA SONINHO, DIREÇÃO, WC BERÇARIO, SECRETARI A, BERÇARIO, WC,M WC PROF., CIRCULAÇÃ O, SALA 01 E SALA 02	M2	145,00	R\$ 5,38	R\$ 780,10		
3		REVESTIME NTOS				R\$ 582,50		
3.1		EXTERNA						
3.1. 1	95305	TEXTURA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 09/2016	M2	250	R\$ 2,33	R\$ 582,50		
4		PAVIMENTA ÇÃO				R\$ 2.980,9 5		
4.1		EXTERNA						

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 10 de março de 2021

Ano 2021 Edição nº 532/2021

Pág. 8

ATOS DO PODER EXECUTIVO

4.1. 1	96624 E 95241	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU RADIERS. ESPESSURA DE *10 CM*. AF_08/2017 E LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS. ESPESSURA DE 5CM. AF_07/2016	M2	119	R\$ 25,05	R\$ 2.980,9 5		
				TOTAL	5.043,05			
YLSO ÁLVAR O CANTA GALLO PREFEI TO MUNIC IPAL		LUCIANO LASPERG DE ANDRADE FISCAL DO CONTRATO CAUPR A-53233-9						
						FAXINAL, 09 DE MARÇO DE 2021		

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 10 de março de 2021

Ano 2021 Edição nº 532/2021

Pág. 9

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N.º 10.295/2021

SUMULA: Dispõe sobre Progressão Funcional Vertical.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 16, § 1º, da Lei Municipal nº 1.275/2008 (Plano de Carreira e Remuneração).¹

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedido Progressão vertical por conclusão de curso de Mestrado da servidora abaixo relacionados, a partir do dia 01/03/2021.

NOME	CARGO	CLASSE	NÍVEL
Cibelli Aparecida Kaplun	Nutricionista	C	06

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor, com data retroativa à 01 de março de 2021, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 10 de março de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 10.267/2021

SÚMULA: Altera percentual de gratificação por função gratificada.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º Altera para 100% (cem por cento) do salário base a gratificação da servidora **KELLI FERNANDA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Escolar, RG: 7.989.240-8 SSP/PR, CPF: 044.554.559-30, por responder pela chefia da Divisão de Promoção Humana, a partir do dia 01/03/2021.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial ao Decreto 9718/2020

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de março de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 10.268/2021

SÚMULA: Altera percentual de gratificação por função gratificada.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º - Altera para 100% (cem por cento) do salário base a gratificação do servidor **DIRLEI PAULA PASSOS**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, portador do RG nº 7.254.077-8 SESP/PR e do CPF nº

029.178.759-25, para responder pela Responsabilidade Técnica perante o Ministério de Desenvolvimento Social - Gestão do Programa do Bolsa Família, a partir do dia 01/03/2021.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial ao Decreto 8662/2019

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de março de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 10.272/2021

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo em subsídio.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1.º - Fica nomeada a Senhora **JOANA MARTINS**, inscrita no RG: nº 2.179.339 SESP/PR e CPF: nº 020.539.309-85, ocupante do cargo de Assistente Administrativo para responder pela Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, do Quadro de Pessoal em Subsídio no dia 01 de março de 2021.

Art. 2.º - Conforme Art. 127, § 1º, inciso II da Lei Municipal nº 1.715/2013, ao Servidor opta pela percepção da remuneração do Cargo Efetivo, com vantagens acrescidas da Função Gratificada de 50% (Cinquenta por cento) sobre seu salário base.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogada as disposições em contrário, tendo efeitos retroativos à data de 01/03/2021.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 08 de março de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 10.273/2021

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo em comissão

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado o Senhor **ADELMO MARTINS DOS SANTOS**, portador do RG nº 8.792.886-1 SSP/PR e do CPF nº 058.356.989-76 SSP/PR, para ocupar o cargo de Assessor da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Quadro de Pessoal Comissionado, símbolo CC-1, no dia 01/03/2021.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, tendo efeitos retroativos à data 01/03/2021, revogada as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 08 de março de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 10 de março de 2021

Ano 2021 Edição nº 532/2021

Pág. 10

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 10.278/2021

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo em comissão

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado o Senhor **FRANCISCO ROSA**, portador do RG nº 5.693.376-0 SSP/PR e do CPF nº 796.357.179-20 SSP/PR, para ocupar o cargo de Assessor de Imprensa, do Quando de Pessoal Comissionado, símbolo CC-2, no dia 01/03/2021.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, tendo efeitos retroativos à data 01/03/2021, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 08 de março de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 10.274/2021

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo em comissão

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado o Senhor **AMARILDO DE ALVES MORIS**, portador do RG nº 6.481.192-4 SSP/PR e do CPF nº 024.251.889-32 SSP/PR, para ocupar o cargo de Assessor da Secretaria Municipal da Saúde, do Quando de Pessoal Comissionado, símbolo CC-1, no dia 01/03/2021.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, tendo efeitos retroativos à data 01/03/2021, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 08 de março de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 10.276/2021

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo em comissão

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado o Senhor **EDUARDO CAMACHO**, portador do RG nº 5.744.706-0 SSP/PR e do CPF nº 782.801.509-78 SSP/PR, para ocupar o cargo de Assessor da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Quando de Pessoal Comissionado, símbolo CC-1, no dia 01/03/2021.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, tendo efeitos retroativos à data 01/03/2021, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 08 de março de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 10.277/2021

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo em comissão

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado o Senhor **EDUARDO JOSE DE SOUZA BRITO**, portador do RG nº 6.177.785-7 SSP/PR e do CPF nº 029.402.319-40 SSP/PR, para ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Serviços Urbanos, do Quando de Pessoal Comissionado, símbolo CC-2, no dia 01/03/2021.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, tendo efeitos retroativos à data 01/03/2021, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 08 de março de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 10.279/2021

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo em comissão

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado o Senhor **GUILHERME AUGUSTO RODRIGUES DE JESUS**, portador do RG nº 10.949.921-8 SSP/PR e do CPF nº 074.236.8549-10 SSP/PR, para ocupar o cargo de Assessor da Secretaria Municipal da Saúde, do Quando de Pessoal Comissionado, símbolo CC-1, no dia 01/03/2021.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, tendo efeitos retroativos à data 01/03/2021, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 08 de março de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 10 de março de 2021

Ano 2021 Edição nº 532/2021

Pág. 11

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 10.280/2021

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo em comissão

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado o Senhor **GUILHERME CAETANO DE MORAES**, portador do RG nº 13.053.727-8 SSP/PR e do CPF nº 096.152.419-70 SSP/PR, para ocupar o cargo de Assessor da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Quando de Pessoal Comissionado, símbolo CC-1, no dia 01/03/2021.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, tendo efeitos retroativos à data 01/03/2021, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 08 de março de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

Art. 1.º -

Fica nomeado o Senhor **JOSÉ ROBERTO GOMES**, portador do RG nº 21.710.006-5 SSP/PR e do CPF nº 263.879.018-47 SSP/PR, para ocupar o cargo de Assessor da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Quando de Pessoal Comissionado, símbolo CC-1, no dia 01/03/2021.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, tendo efeitos retroativos à data 01/03/2021, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 08 de março de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 10.283/2021

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo em comissão

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado o Senhor **NIUMAR SOARES DA SILVA**, portador do RG nº 10.944.839-7 SSP/PR e do CPF nº 101.819.839-31 SSP/PR, para ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Controle de Frotas, do Quando de Pessoal Comissionado, símbolo CC-1, no dia 01/03/2021.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, tendo efeitos retroativos à data 01/03/2021, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 08 de março de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 10.281/2021

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo em comissão

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado o Senhor **JOEL GOMES DE BONFIM**, portador do RG nº 6.373.668-6 SSP/PR e do CPF nº 831.386.509-10 SSP/PR, para ocupar o cargo de Assessor da Secretaria Municipal da Saúde, do Quando de Pessoal Comissionado, símbolo CC-1, no dia 01/03/2021.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, tendo efeitos retroativos à data 01/03/2021, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 08 de março de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 10.284/2021

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo em Subsídio.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado o Senhor **REGINALDO DA CRUZ**, inscrito no RG nº 4.458.638-0 SESP/PR e CPF nº 745.092.849-34, no cargo de Secretário Municipal de Obras e Viação, do Quadro de Subsídio, na data de 01 de Março de 2021.

Art. 2.º - Este decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, tendo efeito retroativo com a data de 01/03/2021, revogada as disposições em contrário.

DECRETA:

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 10 de março de 2021

Ano 2021 Edição nº 532/2021

Pág. 12

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 08 de março de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 10.287/2021

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo em comissão

DECRETO N.º 10.285/2021

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo em comissão

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado a Senhora **SANDRA RIMOVICZ**, portadora do RG nº 7.740.207-1 SSP/PR e do CPF nº 040.406.559-74 SSP/PR, para ocupar o cargo de Assessor da Secretaria Municipal da Saúde, do Quando de Pessoal Comissionado, símbolo CC-1, no dia 01/03/2021.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, tendo efeitos retroativos à data 01/03/2021, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 08 de março de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado o Senhor **WILSON APARECIDO PEREIRA**, portador do RG nº 4.981.828-9 SSP/PR e do CPF nº 826.105.179-04, para ocupar o cargo de Assessor da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Quando de Pessoal Comissionado, símbolo CC-1, no dia 01/03/2021.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, tendo efeitos retroativos à data 01/03/2021, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 08 de março de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 10.289/2021

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo em comissão

DECRETO N.º 10.286/2021

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo em comissão

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado o Senhor **VANDERLEI GONÇALVES DA SILVA**, portador do RG nº 10.438.369-6 SSP/PR e do CPF nº 064.847.719-36 SSP/PR, para ocupar o cargo de Coordenador de Atenção Básica, do Quando de Pessoal Comissionado, símbolo CC-2, no dia 01/03/2021.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, tendo efeitos retroativos à data 01/03/2021, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 08 de março de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado o Senhor **RENATO PINHEIRO CAMARGO**, portador do RG nº 4.906.395-4 SSP/PR e do CPF nº 609.322.799-53 SSP/PR, para ocupar o cargo de Assessor da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Quando de Pessoal Comissionado, símbolo CC-1, no dia 01/03/2021.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, tendo efeitos retroativos à data 01/03/2021, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 08 de março de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 10.290/2021

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo em comissão

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 10 de março de 2021

Ano 2021 Edição nº 532/2021

Pág. 13

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Faxinal, inscrito no CNPJ sob nº 30.142.557/0001-28.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado o Senhor **MARCOS ANTONIO GRILO**, portador do RG nº 5.693.209-7 SSP/PR e do CPF nº 744.945.709-15 SSP/PR, para ocupar o cargo de Chefe da Divisão da Saúde, do Quando de Pessoal Comissionado, símbolo CC-3, no dia 01/03/2021.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 05 de março de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, tendo efeitos retroativos à data 01/03/2021, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 08 de março de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 086/2021

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora

BRUNA CAROLINI VIERO BORDINOSKI, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2019/2020, nos termos do Art. 104, § 4º, inciso I, sendo 30 dias fracionados em dois períodos de 15 (quinze) dias corridos e a serem gozados da seguinte forma:

Período I – 15/03/2021 à 29/03/2021 – 15 dias

Período II – 19/04/2021 à 03/05/2021 – 15 dias

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 09 de março de 2021

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 10.291/2021

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo em comissão

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado **TIAGO COSTA MACHADO**, portador do RG nº 13.297.193-5 SSP/PR e do CPF nº 013.115.629-23, para ocupar o cargo de Assessor da Secretaria Municipal de Gabinete, do Quando de Pessoal Comissionado, símbolo CC-4, no dia 01/03/2021.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, tendo efeitos retroativos à data 01/03/2021, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 08 de março de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA 087/2021

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder à servidora

CLAUDINEIA MARTA DE CASTRO, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Professora do Ensino Fundamental, licença prêmio de 90 (noventa) dias, de 10/03/2021 à 07/06/2021, referente ao período aquisitivo 2014/2019.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 10 de março de 2021

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e
Considerando o disposto no artigo nº 2, da Lei Municipal nº 1964/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **MAGDA IONE DE MACEDO CANTAGALLO**, portadora do CPF nº 562.608.659-53, e do RG nº 4.138.089-6, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, para ser responsável pela Gestão

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 10 de março de 2021

Ano 2021 Edição nº 532/2021

Pág. 14

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 10.268/2021

SÚMULA: Altera percentual de gratificação por função gratificada.

O Senhor YLSON ÁLVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Altera para 100% (cem por cento) do salário base a gratificação do servidor **DIRLEI PAULA PASSOS**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, portador do RG nº 7.254.077-8 SESP/PR e do CPF nº 029.178.759-25, para responder pela Responsabilidade Técnica perante o Ministério de Desenvolvimento Social - Gestão do Programa do Bolsa Família, a partir do dia 01/03/2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial ao Decreto 8662/2019.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal,
Estado do Paraná, em 03 de março de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal